



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 021/2023, de 10 de Abril de 2023

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado a atender a seguinte despesa:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade : 001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 423 – Assistência aos Povos Indígenas

Programa: 0095 – Assistência e Melhorias nas Áreas Sociais

Projeto/Atividade: **2.0234– Doação de Combustíveis a Comunidades Indígenas**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.150000000000 Material de Consumo R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **1.0234– Construção, Ampliação e Reforma para Sec. Munic. de Administração e Planejamento**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.150000000000 Obras e Instalações R\$ 150.000,00

Art. 3º - As alterações desta Lei, aplica-se à Lei nº 1485/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 1404/2021 - Plano Plurianual e suas Alterações e prioridades para o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 10 de Abril de 2023

FERNANDO GORGEN:605
47375972

Assinado de forma
digital por FERNANDO
GORGEN:60547375972
Data: 2023.04.12
07:26:47 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 021/2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para **"Doação de Combustíveis a Comunidades Indígenas"**. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes dos cofres públicos municipais.

A Administração estará autorizada a adquirir e doar mensalmente às comunidades indígenas localizadas no município de Querência-MT, a quantia de 2.000 (dois mil) Litros de Combustíveis por mês, divididos entre gasolina e óleo diesel.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovelem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

FERNANDO
GORGEN:6054
7375972

Assinado de forma
digital por FERNANDO
GORGEN:60547375972
Data: 2023.04.12
07:27:04 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal